



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 082/2018 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO  
ABELARDO LUZ**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **ESTABELEECER**, o horário de expediente reduzido de forma temporária aos servidores do IFC – Campus Avançado Abelardo Luz, conforme orientação dada pela PORTARIA Nº 2599/2018 - PORT/REIT, datada de 23 de novembro de 2018, sem prejuízo a qualidade na prestação dos serviços e atendimento à comunidade acadêmica e a sociedade, entre os dias 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2019 no seguinte horário:

I - Segunda-Feira a Sexta-Feira das 07:30h às 13:30h.

Parágrafo único: Neste período está vetada a compensação de horas de que trata o artigo 2º desta mencionada Portaria;

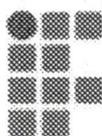
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rejane Escrivani Guedes**

Diretora Geral

Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018



**INSTITUTO FEDERAL**

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S N  
Abelardo Luz SC - CEP 89830-000